



RESOLUÇÃO Nº 017/2021 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado no *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.783.083-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado no *Campus* de Apucarana, com carga-horária de 3.700h (três mil e setecentas horas), regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, tempo mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)